

TERMO ADITIVO Nº 076/17

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SR. **SEBASTIÃO BRAZ DIAS DE OLIVEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr.º **SEBASTIÃO BRAZ DIAS DE OLIVEIRA**, portador da C.I. nº 339.001 – SSP/MG, e do CPF nº 446.786.907-78, residente na Rua Capitão João Amâncio de Souza Coutinho, m.º 427, Castelo São Manoel, Corrêas, Petrópolis, RJ doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **9727/07**, Contrato nº **146/07**, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **30 (trinta)** meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estabelecido na Cláusula Terceira do contrato original é de **RS 1.443,09** (hum mil quatrocentos e quarenta e tres reais e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA: O valor global deste Termo Aditivo é de **RS 43.292,70** (quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

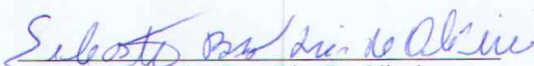
CLÁUSULA QUINTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 10.302.2008.2056.3390.36, fonte nº 00, nota de empenho nº 1939/17.

CLÁUSULA SEXTA: Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 24 de agosto de 2017.


Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 020

Fundo Municipal de Saúde
Locatário



Sr.º Sebastião Braz Dias De Oliveira
Locador

Testemunhas: 1. 

2. 